



10
N

Institui o ensino de Noções de Primeiros Socorros nas escolas municipais e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

Modifica a redação do art. 1º do PLL nº 048/01, como segue:

“Art. 1º Fica instituído o ensino de Noções de Primeiros Socorros na Rede Municipal de Ensino, tanto nas Escolas Infantis como nas de Ensino Básico e Médio da Cidade de Porto Alegre.

Parágrafo único. O componente curricular que contiver o item mencionado no caput deste artigo deverá ser ministrado de forma que se constitua em tema transversal tratado gradualmente, em todos os estágios, séries e ciclos de ensino”.

JUSTIFICATIVA

Propusemos esta mudança para adequar a redação às normas e linguagem hoje adotadas nas instituições de ensino de nossa Cidade.

Ressalto que “ciclos” é uma das formas como “séries”, apregoada pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nosso País.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2001.


Ver. Adeli Sell